

Legislativo Federal

CMO aprova o Orçamento de 2024 com espaço para RET no Faixa 1 do MCMV

SUMÁRIO



Professora Dorinha Seabra (União/TO), relatora da receita orçamentária de 2024

CMO aprova o Orçamento de 2024 com espaço para RET no Faixa 1 do MCMV p. 1

Alesp aprova desestatização da Sabesp p. 2

Decisão judicial suspende tramitação da revisão da lei de zoneamento p. 3

Revisão da Lei de Zoneamento: Retomada das discussões p. 4

A **Comissão Mista de Orçamento (CMO)** aprovou na quarta-feira, 6/12, o relatório da receita referente ao [Projeto de Lei do Congresso Nacional \(PLN\) nº 29/2023](#), que **estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024**. Com a relatoria da senadora **Professora Dorinha Seabra (União/TO)**, a **Receita da Lei Orçamentária Anual (LOA)** teve um acréscimo de R\$ 10,5 bilhões na estimativa.

Durante a reunião, a relatora explicou que foram feitos ajustes de redução de receitas por causa de três impactos que não estavam no texto inicial do governo. Entre eles, a previsão orçamentária de R\$ 13,7 bilhões (0,4%) para o Regime Especial Tributário (RET) de 1% para as unidades do Faixa Urbana 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV - [Lei nº 14.620/2023](#)).

Trata-se de um passo importante para implementação do RET de 1% para as empresas do setor, que pode viabilizar muitos empreendimentos enquadrados na Faixa 1 do PMCMV, com a redução do custo final da unidade habitacional.

A relatora da receita do orçamento lembrou ainda que a estimativa correta da arrecadação é importante para que o governo possa cumprir a meta fiscal de zerar o déficit das contas públicas. A meta será considerada cumprida se o resultado for negativo em até R\$ 28,8 bilhões.

O relatório afirma ainda que, após registrar recorde em 2022, a expectativa mais atualizada do governo é de que a arrecadação em 2023 apresente valor similar ao do ano passado, o que representa perda real de arrecadação. Neste cenário, o texto lembra que o Executivo espera novas receitas de R\$ 168,5 bilhões em 2024.

Outro ponto abordado é que, nos últimos 11 anos, apenas em 2015 e 2019, o Congresso não elevou as receitas dos projetos de lei orçamentária. Ainda assim, as receitas têm ficado acima do previsto. Em 2022, o Congresso elevou as receitas em R\$ 71,8 bilhões e o resultado foi R\$ 286 bilhões maior que o da lei.

Agora, o [relatório](#) aguarda para ser votado pelo Congresso Nacional, que terá de ocorrer ainda este ano.

Legislativo Estadual

Alesp aprova desestatização da Sabesp



Sessão Plenária Extraordinária, 6/12/2023

Após 3 dias de discussões, a **Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp)** aprovou o [PL 1501/2023](#), que autoriza o governo do Estado a realizar medidas de **desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)**.

Encaminhado pelo governador Tarcísio de Freitas, o projeto de lei buscava a autorização do Parlamento para o Executivo negociar sua participação acionária na Sabesp, e transferir o controle operacional da empresa à iniciativa privada. Atualmente, o Estado detém 50,3% do capital da empresa.

A justificativa para a desestatização foi a necessidade de ampliação do acesso ao saneamento básico para a população paulista a partir da transferência de gestão e maior participação de investimentos privados na companhia, levando o serviço para os municípios que ainda não possuem saneamento adequado, e antecipando em 4 anos a universalização prevista no Marco Legal do Saneamento, aprovado pelo Congresso Nacional em 2020. O prazo dado pela Lei federal é até 2033.

O texto aprovado estabelece que parte dos recursos gerados pelo processo de desestatização seja revertida em obras de saneamento básico e na redução da tarifa para os consumidores, prevendo ainda que pelo menos 30% do valor líquido da operação sejam aplicados no Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo (Fausp).

Histórico

A proposta iniciou sua tramitação em 18 de outubro deste ano, em regime de urgência. Durante o processo, o projeto recebeu 173 emendas parlamentares que buscavam acrescentar ou alterar dispositivos da matéria e 4 textos substitutivos, todos contrários à matéria.

Em 22/11, durante reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Planejamento; e Infraestrutura, foi aprovado o relatório do deputado Barros Munhoz (PSDB) favorável à desestatização, incorporando 26 emendas ao texto inicial do projeto. A principal alteração proposta foi a garantia da estabilidade de seis meses dos atuais servidores da companhia após a efetiva desestatização da empresa.

Antes de ser pautada para o Plenário, a proposta foi debatida e uma audiência pública convocada pelo presidente da Alesp, deputado **André do Prado (PL)**. A discussão ocorreu em 16/11, com a presença da Natália Resende, secretária estadual do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Com 62 votos, 1 contrário e nenhuma abstenção, na quarta-feira, 6/12, o Plenário aprovou em definitivo a matéria. No mesmo dia, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se em sessão extraordinária e aprovou a [redação final](#) da proposta.

O Projeto de Lei segue para sanção ou veto do Executivo.

Legislativo Municipal

Decisão judicial suspende tramitação da revisão da lei de zoneamento



Coletiva de Imprensa sobre a Lei de Zoneamento, 5/12/2023

Em coletiva imprensa na tarde de terça-feira, 5/12, o presidente da **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**, vereador **Rubinho Nunes (União)** e o relator do [PL 586/2023](#), sobre a **revisão da Lei de Zoneamento**, vereador **Rodrigo Goulart (PSD)**, participaram de coletiva de imprensa sobre a suspensão do trâmite da do projeto de lei.

A decisão judicial, tomada no âmbito da Ação Popular nº 1080393-27.2023.8.26.0053 em tramitação na 12ª Vara de Fazenda Pública, foi comunicada ao Legislativo paulistano e dada publicidade aos parlamentares pelo presidente da Casa, o vereador Milton Leite (União), horas antes, na reunião do Colégio de Líderes.

Durante a entrevista coletiva, o procurador-geral da Câmara, **Paulo Augusto Baccarin**, explicou que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem um assunto de repercussão geral, [Tema 1120](#), que justamente salvaguarda o Poder Legislativo. “Então, a decisão prolatada hoje, essa liminar, fere não só uma decisão específica do Supremo como um próprio tema de repercussão geral, que salvaguarda a independência do Poder Legislativo da interferência do Poder Judiciário nos assuntos *interna corporis*.”

O relator da matéria lamentou o impedimento. “Infelizmente, a população da cidade de São Paulo não poderá participar enquanto estiver suspenso, mas não tenho dúvidas que a Justiça tomará uma decisão para que a gente continue a tramitação. Foram várias outras decisões favoráveis pelo mesmo tipo de questionamento. Tenho certeza que, muito em breve, nós retornaremos com esse projeto, com esse debate, com a participação popular, ouvindo e trazendo para o texto as demandas, as sugestões e as críticas de toda a população”, disse Goulart.

Ele destacou ainda que foram realizadas 27 Audiências Públicas, com 1.202 pessoas que assinaram a lista de presença e 748 contribuições, sendo 266 manifestações verbais, 69 contribuições por escrito e 413 contribuições pelo hotsite da revisão da Lei de Zoneamento.

Assista a [íntegra](#) da entrevista coletiva no canal da Câmara no YouTube.

Revisão da Lei de Zoneamento: Retomada das discussões

No início da noite de quinta-feira, 7/12, o desembargador Nogueira Diefenthaler, da 5ª Câmara de Direito Público, deferiu o pedido de efeito suspensivo interposto pela Câmara Municipal de São Paulo, autorizando a retomada das discussões do [PL 586/2023](#), sobre a **revisão da Lei de Zoneamento**.

“A decisão do TJ reforça a postura da Câmara de total cumprimento da lei na tramitação do projeto. Estamos desde o início garantindo que a discussão ocorra com ampla transparência e participação popular”, disse o presidente da Câmara, vereador **Milton Leite (União)**.

Nesta sexta-feira, 8/12, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente publica, no [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#), as novas datas para as próximas audiências públicas. Confira abaixo o novo calendário:



Milton Leite (União), presidente da Câmara Municipal

Próximas Audiências Públicas sobre a Revisão do Zoneamento
<p>Devolutiva Data: 11/12/2023 (segunda-feira) Horário: 11h00 Local: Câmara Municipal - Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual</p>
<p>Devolutiva Data: 11/12/2023 (segunda-feira) Horário: 17h00 Local: Câmara Municipal - Plenário 1º de Maio (1º andar) e Auditório Virtual</p>
<p>Devolutiva Data: 12/12/2023 (terça-feira) Horário: 11h00 Local: Câmara Municipal - Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual</p>

Há expectativa de que na tarde de terça-feira, 12/12, ocorra a votação em 1º turno.

Os detalhes serão publicados no site especial da revisão em www.saopaulo.sp.leg.br/zoneamento2023.